

AUTORIZO o cancelamento dos saldos das Notas de Empenho nº 108.069 e 108.080/2016, em nome da empresa Kientro Brasil LTDA - ME , CNPJ nº 19.717.870/0001-04, nos valores de R\$ 2.170,00 e R\$ 26.040,00 respectivamente ferente aos saldos não utilizados no exercício de 2016, que onerou a dotação 84.2.3.10.301.3003.4101.44.90.52.00.00.

II – AUTORIZO, em consequência, a emissão das notas de empenho em nome da empresa Kientro Brasil LTDA - ME nos valores de R\$ 2.170,00 e R\$ 26.040,00 para suportar a despesa deste exercício, onerando a dotação orçamentária 84.23.10.301.3003.4101.44.90.52.00.00.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE DISTRITO DE SAÚDE FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA Jurema Westin Carvalho, Diretora do Distrito de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei 13.325, de 08/02/02, que dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores das Unidades do Sistema Único de Saúde

Considerando o disposto no art. 6º do Decreto 44.658 de 23/04/04, que regulamenta a Lei 13.325 de 08/02/02, com as alterações introduzidas pelos artigos 20, 21 e 22 da Lei 13.716 de 7 de janeiro de 2004,

Considerando o disposto na Resolução 003/2013 de 18/07/13 do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo que dá nova redação ao inciso VI da Resolução nº 08/2004, do CMSSP

RESOLVE:

I - Homologar o resultado da eleição do Conselho Gestor de Saúde da Unidade Básica de Saúde Vila Terezinha, realizada no dia 19/04/2017.

II - O Colegiado passa a ter a seguinte composição:

Representantes da População
Titulares: RG

Vicente Paulo Silva 13.778.650

Jaqueline Roberta S. Da Silva 48.494.634-1

Suplentes: RG

Adão Alves dos Santos 5.582.139

Suzi Maria Ferreira dos Santos 21.566.131-X

Representantes dos Trabalhadores:
Titulares:

Robson Marlon Amaro da Silva 43.522.455-4

Suplentes: RG

Roseli de Moraes Souza 15.605.367-6

Representantes do Poder Público
Titulares: RG

Inez Oliveira Moretti 22.823.262-4

Suplentes: RG

Ana Catharina de Araújo Medeiros 2.798.240

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DISTRITO DE SAÚDE DE SAÚDE FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA

PORTARIA 013/2017

Jurema Westin Carvalho, Diretora do Distrito de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei 13.325, de 08/02/02, que dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores das Unidades do Sistema Único de Saúde

Considerando o disposto no art. 6º do Decreto 44.658 de 23/04/04, que regulamenta a Lei 13.325 de 08/02/02, com as alterações introduzidas pelos artigos 20, 21 e 22 da Lei 13.716 de 7 de janeiro de 2004,

Considerando o disposto na Resolução 003/2013 de 18/07/13 do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo que dá nova redação ao inciso VI da Resolução nº 08/2004, do CMSSP

RESOLVE:

I - Homologar atualização do Conselho Gestor de Saúde do CAPS II Infantil Brasilândia, eleito em 28 de outubro de 2016.

II - O Colegiado passa a ter a seguinte composição:

Representantes da População
Titulares: RG

Lisaniãs Miranda Neves 22.654.480-1

Danusia Resende Flório 41.218.314-6

Suplentes: RG

Janete Mota Vicente 16.515.176-6

Daniel de Oliveira Spessato 50.214.042-2

Representante dos Trabalhadores:
Título:

Maria de Fátima Moyses 17.078.955-X

Suplente: RG

Pedro Henrique Capuano Guerra 22.047.144-7

Representantes do Poder Público
Título: RG

Patrícia Rodrigues Rocha 22.889.116-4

Suplente: RG

Ana Paula Barreto Plantier 94.039.194-5

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DISTRITO DE SAÚDE DE SAÚDE FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA

PORTARIA 015/2017

Jurema Westin Carvalho, Diretora do Distrito de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o disposto na Lei 13.325, de 08/02/02, que dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores das Unidades do Sistema Único de Saúde

RESOLVE:

I - Divulgar o Regulamento da Eleição do Conselho Gestor do Distrito de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia, gestão 2017/2019 e constituir a Comissão Organizadora.

II - Abrir as inscrições de representantes dos Segmentos Usuários e Trabalhadores para compor o Conselho Gestor do Distrito de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia.

I. SEGMENTO USUÁRIOS E SEGMENTO TRABALHADORES:

Art.1. Ficam convocados todos os usuários e trabalhadores das Unidades de Saúde do Distrito de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia para participarem do processo eleitoral.

§ 1º O processo eleitoral - Segmento Usuários e Trabalhadores

compreenderá a área de abrangência da Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia.

II. COLEGIADO

1. O conselho gestor de saúde do Distrito é composto por 48(quarenta e oito) conselheiros, sendo 24(vinte e quatro) titulares e 24(vinte e quatro) suplentes, 24 (vinte e quatro) representantes dos usuários, 12(doze) titulares e 12(doze) suplentes; 12(doze) trabalhadores, 6 (seis) titulares e 6(seis) suplentes e 12(doze) representantes da gestão, sendo 6(seis) titulares e 6(seis) suplentes.

III. DA ORGANIZAÇÃO DA ELEIÇÃO/CRONOGRAMA:

Art. 2. O regulamento da eleição foi aprovado na Plenária do Conselho Gestor do Distrito de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia realizada no dia 10 de maio de 2017.

1. O processo eleitoral foi iniciado na reunião do Conselho Gestor do Distrito de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia, realizada em 104 de maio de 2017.

§ 1º. Para garantir a representatividade dos usuários de todo o território no Conselho do Distrito de Saúde, os conselhos das unidades devem indicar os usuários e trabalhadores que concorrerão às vagas no conselho.

1. Os conselhos das Unidades devem realizar plenárias com o objetivo de escolher seus representantes que concorrerão às vagas.

§ 3º. Os candidatas a Conselheiros não farão parte da Comissão Eleitoral.

Art. 3. Os nomes dos conselheiros que concorrerão às vagas dos segmentos dos usuários e dos trabalhadores deverão ser encaminhados para o Distrito, através do e-mail: stsfb.agparticipativa@gmail.com, a/c da Comissão Eleitoral.

Art. 4. A Plenária dos segmentos dos usuários e trabalhadores indicados pelos conselhos para escolha dos representantes,

titulares e suplentes que comporão o colegiado será realizada no dia 31 de maio, no horário das 14:00 às 16:00 na Casa de Cultura Salvador Ligabue, Largo da Matriz da Freguesia do Ó.

§ 1º. A presença dos representantes dos segmentos indicados para compor o colegiado é obrigatória na plenária.

§ 2º. A eleição será acompanhada pela Comissão Eleitoral, que será a responsável por encaminhar relatório final contendo os nomes dos conselheiros eleitos.

Art. 5. Para o segmento do Poder Público, as indicações dos 12 representantes do segmento, 6 titulares e 6 suplentes serão feitas pela Diretora do Distrito de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia, sendo que uma das vagas é destinada a Diretora.

Art. 6. A homologação da eleição será publicada no DOC, após o pleito.

Art. 7. A posse dos membros do Conselho será feita em reunião ordinária do colegiado, após publicação da homologação da eleição.

Art. 8. Os atos decorrentes do processo eleitoral poderão ser impugnados através de representação, por escrito à Comissão

Eleitoral no prazo máximo de três dias da data de eleição de cada segmento.

IV. Fica Constituída a Comissão Eleitoral, com os seguintes membros:

Nome	RG	Segmento
José Luiz de Freitas	9.219.825-9	Usuário
Rute Aparecida Egg da Costa Silva	11.207.938-6	Usuário
Rodrigo Ribeiro Damaceno	32.428.869-4	Trabalhador
Márcia Flora Nezinho	15.318.307-X	Gestor

V- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DISTRITO DE SAÚDE SANTANA/JAÇANÁ OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 022/17

A Diretora do Distrito de Saúde Santana/Jaçanã no uso de suas atribuições conferidas por lei e CONSIDERANDO a lei 13.325 de 08/02/2002 e o Decreto 42005 de 17/05/2002,

RESOLVE:

I – TORNAR PÚBLICO o início do processo eleitoral para a formação do Conselho Gestor da UBS JARDIM DAS PEDRAS - OSS IABAS, para o biênio 2017/2019

II – Divulgar a composição da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, conforme segue:

Segmento Gestor:

Nurya Huard Neves RG 29.127.442-0

Segmento Trabalhador:

Evelin Belini Marques RG 32.705.804-3

Segmento Usuário

Carmem Francisca de Lima RG 15.482.317-X

Elizabeth de Fatima Gutierrez RG 9.101.437

III – Nomeia como Presidente da Comissão Eleitoral o Sra. Nurya Huard Neves - RG 29.127.442-0

IV – A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação para a realização das eleições.

V – Foram realizadas reuniões para indicação de representantes de usuários e funcionários.

VI – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DISTRITO DE SAÚDE SANTANA/JAÇANÁ OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 023/17

A Diretora do Distrito de Saúde Santana/Jaçanã no uso de suas atribuições por lei e CONSIDERANDO a lei 13.325 de 08/02/2002 e o Decreto 42005 de 17/05/2002,

RESOLVE:

I- Tornar público novo processo eleitoral para as eleições dos Conselheiros para o biênio 2017/2019 da UBS JARDIM DAS PEDRAS - OSS IABAS, localizado a Rua Clóvis Salgado, 220

II- Da divulgação;
De 12 a 28/04/17.

III- Das Inscrições;
De 17/04/2017 à 28/04/2017 das 7:00 às 17:00h na própria unidade, mediante a entrega dos seguintes documentos: xerox do R.G, Cartão CNS e comprovante de endereço atualizado.

IV- Da Eleição;
Dia 04/05/2017 das 9:00 às 16:00h, na própria unidade.

V- Da Apuração
Dia 05/05/2017 às 9:00h na própria unidade.

VI- Da Posse;
Dia 26/05/2017 às 11h na própria unidade.

VII- Fica eleito o Conselho Municipal de Saúde para julgar os recursos decorrentes do Processo eleitoral.

VIII- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DISTRITO DE SAÚDE SANTANA/JAÇANÁ COMUNICADO

A diretora do Distrito de Saúde Santana/Jaçanã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA a substituição dos membros do Conselho Gestor, conforme abaixo, para fazer constar:

- UBS DR OSVALDO MARÇAL - VILA ALBERTINA - OSS IABAS - PORTARIA 058/16 - DOC.08/11/16 - PÁG.20

SEGMENTO USUÁRIO TITULAR

EXCLUIR: Marcelo Rodrigues do Rozário RG. 34.222.839-5

INCLUIR: Maria Jesus Teixeira Godói RG 4439107-09

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE – GESTÃO DE CONTRATOS

2004-0.090.318-7 - Nos termos da Lei Federal 8666/93 e suas alterações e em face da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/2005 – SMS/SM/SMG, Portaria 890/2013-SMS-G e Decreto 57.578/2017, guardada a devida cautela de estilo, AUTORIZO o empenhamento para reembolso do IPTU de exercício 2017 no valor de R\$ 3.874,08 (três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oito centavos), em favor do credor Jose Carlos Lucena Parada), em favor do credor Jose Carlos Lucena Parada, CPF 012.989.158-48, referente ao contrato de locação do imóvel situado à Rua Guilherme Cotching, 1061 – Vila Maria, onde está instalada Farmácia Popular de Vila Maria, para tanto foi emitida a reserva com transferência nº. 4.865 onerando a dotação 84.10.10.303.3003.4106.3.3.90.39.00.02.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA 005/2017

A Diretora Técnica do Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro, Dra. Marilande Marcolin, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

I – Alterar a composição da Comissão de Revisão de Prontuários, instituída através da Portaria 003/2016, publicada no Diário Oficial de 06/04/2016, página 3, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

José Helder Albuquerque de Almeida – RF 6319246/2

Acy Ronaldo Pedrosa Vaz – RF 6319076/3

Adilson José Tamalio – RF 5847001/1

Edna Patrícia Romano – RF 60032319

Camila Terres - Biologista Colsan – CRBIO 74330/01-D

Jéssica Molina de Souza – CRM 156836

Juliana Alexandrina Perez Stukalki – CRM 161079

Silvio Flório – RF 80017981

Cristina Maria dos Santos Fávoro – RF 6247491/3

II – Caberá ao primeiro nomeado a coordenação das atividades e à última o secretariado da comissão.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SERVIÇO FUNERÁRIO

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

Administração Provisória e Certidão de Concessão – DEFERIDO.

2016-0.278.552-6 - Andrea Sandro Calabi

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Certidão Específica de Valor Venal da Concessão do terreno 26,da quadra nº.48,do Cemitério Lapa**Deferido**

2016-0.191.450-0 Thiago Castilha Maziero

Certidão Específica de Valor Venal da Concessão do terreno 95, da quadra 104, do Cemitério Quarta Parada**Deferido**

2016-0.143.398-7 Hitomi Nishioka Yano

Certidão de Termo de Sepultamento do terreno 1625, da quadra 54, do Cemitério Vila Formosa**Deferido**

2017-0.030.063-2 Luzinete Pereira Tatar

Exumações**Autorizadas**

2017-0.039.545-5 Elza Prioste Galan

2017-0.041.457-3 Maria Marlene da Silva Pollo e Outros

2017-0.041.474-3 Katsuko Ferradans

2017-0.041.468-9 Adelildo José Filho

2017-0.040.462-4 Maria Monica Camargo Vaz da Silva Santos

2017-0.034.881-3 Maria Xavier de Souza

2017-0.037.227-7 Elaine Yara Catarino

2017-0.033.619-0 Comunidade Religiosa João XXIII

2017-0.018.988-0 João Alfredo Teixeira Mendes

2017-0.018.984-7 Petrus Johannes Maria de Jong

2017-0.019.034-9 Reiko Hukai Katuda

2017-0.026.408-3 Laura Junqueira Salvadori e Outros

2017-0.030.470-0 Celia Sakurai

2017-0.030.463-8 Eunice Franco da Rocha

2017-0.041.481-6 Sandro Costa dos Santos

2017-0.030.803-0 Anna Olga Benedek

2017-0.030.482-4 Marcia de Moura Marcon

2017-0.030.445-0 Ondina Caldo do Carmo

2017-0.030.477-8 Saneas Hirata Alexandre

2017-0.030.812-9 Eduardo Signorelli

2017-0.039.721-0 Arnaldo da Rocha Vilas Boas

2017-0.039.577-3 Marcio Nakaya Bertolin

2017-0.039.582-0 Tania Eaton Vogt

2017-0.039.587-0 Aida Maria de Jesus Rocha Rodrigues e Outros

2017-0.039.591-9 Lucia da Silva Garcia

2017-0.039.598-6 Ronaldo do Silva

2017-0.039.574-9 Viviane Cayres

2017-0.039.827-6 Vera Lucia Budin Gomes

2017-0.039.834-9 Alfredo Pappalardo Sobrinho

2017-0.039.840-3 José Luiz Caruso Ronca

2017-0.039.845-4 Rodrigo Lopes Santos

2017-0.063.334-8 Ana Maria Catanante Kogachi

2017-0.030.414-0 Maria Beatriz Carneiro Martorano Guedes

2017-0.039.822-5 Maria da Encarnação Soares Assis

2017-0.040.711-9 José Claudio da Silva

2017-0.040.116-1 Elneuzza dos Anjos Silva

2017-0.039.709-1 Erica Assis de Carvalho Leal e Outros

2017-0.042.792-6 Clara Bento Cordeiro e Outros

2017-0.042.024-7 Cristiana Alves Valeiro e Outros

2017-0.042.877-9 Socorro Maria dos Santos

2017-0.040.203-6